



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.868 DE 5 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 505
Data: 06/07/2021

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 173, § 1º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar e no Plano Diretor (LC 179/19 de 18/12/2019) em seu artigo 174, às recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, ficam estabelecidas as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2022, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022, especificadas de acordo com os macro-objetivos que estão previstos no Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual para o período de 2022 - 2025, encontram-se detalhadas em Anexo a esta Lei.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 2

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - **programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II - **atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III - **projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - **operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V - **remanejamento de recursos:** a realocação de verbas entre distintas Unidades Orçamentárias;
- VI - **transposição de recursos:** a realocação de verbas entre Atividades, Projetos ou Operações Especiais dentro da mesma Unidade Orçamentária;
- VII - **transferência de recursos:** a realocação de verbas entre categorias econômicas (corrente e capital), situadas na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial dentro da mesma Unidade Orçamentária; e
- VIII - **crédito adicional suplementar:** reforço de dotação orçamentária já existente, com indicação dos recursos correspondentes, para os quais poderão ser utilizados: os provenientes do superávit financeiro do exercício anterior; o excesso de arrecadação; operações de crédito; e a anulação, total ou parcial de outra dotação orçamentária, situada na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 3

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção, às quais se vinculam, na forma do Anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias e fundos especiais de despesas.

Art. 5º As propostas orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo até 30 de agosto de 2021 para consolidação do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2021, conforme estabelecido no artigo 173, §1º, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, compondo-se de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- V - anexo de Metas Fiscais; e
- VI - anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. Integrará a consolidação dos quadros orçamentários que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, incisos III e IV, e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I - do resumo da estimativa da receita total do Município por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - do resumo da estimativa da receita total do Município por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 4

- III - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV - da fixação da despesa do Município por Poderes e Órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII - da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
- VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X - da despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta;
- XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII - do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica segundo a origem dos recursos;
- XIII - das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI e parágrafo único do art. 10, inciso I do art. 11 e artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa, conforme Resolução/CD/FNDE nº 25, de 16 de junho de 2005;
- XVI - da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal alterada pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020;

base

J



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 5

- XVII** - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XVIII** - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIX** - que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000;
- XX** - da receita corrente líquida com base no artigo 1º, §1º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 101/00;
- XXI**- da aplicação dos recursos reservados à Saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29/00.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1.999, do Ministério do Orçamento e Gestão e das Portarias Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e nº 688 de 14 de outubro de 2005, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programas, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

- I - o orçamento a que pertence;
- II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
 - a) **DESPESAS CORRENTES:**
 - a.1) Pessoal e Encargos Sociais;
 - a.2) Juros e Encargos da Dívida;
 - a.3) Outras Despesas Correntes.
 - b) **DESPESAS DE CAPITAL:**
 - b.1) Investimentos;
 - b.2) Inversões Financeiras;
 - b.3) Amortização e Refinanciamento da Dívida;
 - b.4) Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2022, deverá assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

AME

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten number 2]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 6

- I - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II - o princípio de transparência implica, além da observação constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta eletrônica e visita às obras na execução do orçamento.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 12. Se verificado ao final de um bimestre, que a execução das despesas for superior à realização das receitas, caracterizando *déficit*, os Poderes promoverão, em até 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, por ato próprio e nos montantes necessários a obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

§1º Essa limitação se dará de forma proporcional ao excesso verificado, excluindo-se do mesmo, os eventuais saldos de empenhos globais e estimativos.

§2º Após apuração do excesso, o mesmo será repassado às diversas unidades orçamentárias, observando-se a representatividade das mesmas, dentro da proposta orçamentária.

§3º Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§4º Se verificado que o excesso não é decorrente de queda na arrecadação em relação aos valores previstos na Lei Orçamentária, ficam excluídas dessa limitação, as despesas relacionadas às Funções de Governo Saúde e Educação, até a obtenção dos limites mínimos exigidos constitucionalmente;

DATE

2



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 7

§5º O Poder Executivo comunicará, ao Poder Legislativo, o montante que o mesmo deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§6º Caso o Poder Legislativo não promova a limitação de empenho e movimentação financeira no prazo estabelecido no *caput*, fica o Poder Executivo, autorizado a limitar os valores financeiros, a serem repassados segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 13. O Poder Executivo, o Poder Legislativo e a Administração Indireta, ficam autorizados a proceder, mediante Decreto do Poder Executivo, a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de até 20% (vinte por cento) das suas respectivas despesas fixadas para o exercício, observando o disposto nos incisos V a VII do art. 3º desta Lei, desde que sejam utilizados recursos provenientes de anulações de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 14. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.15. Da Lei Orçamentária constará ainda:

- I- autorização para realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;
- II- autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do excesso de arrecadação,
- III- autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes da anulação total ou parcial de outras dotações orçamentárias, situadas na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial, dentro da mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada para o exercício;
- IV- autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes de convênios, empréstimos ou financiamentos, limitados aos respectivos valores conveniados do exercício;
- V- autorização para abertura de créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021, observadas as respectivas fontes de recursos; e
- VI- o demonstrativo de que trata o §6º do artigo 165 da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 8

Parágrafo único. Os recursos que, em decorrência de Veto, Emenda ou Rejeição do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 17. Observadas às prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das Autarquias, dos Fundos especiais, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18. É vedada inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município para, clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação.

§1º Para habilitarem-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2022, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e apresentação de plano de trabalho dos recursos a serem recebidos, conforme art. 26 da Lei Complementar 101/00, art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e disposições da Lei Federal 13.019/14, naquilo que couber.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais os recursos tenham sido disponibilizados.

Done

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 9

§3º As receitas próprias das entidades mencionadas no *caput* deste artigo serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

§4º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio e instrumentos congêneres.

§5º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 19. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observados os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20. A realização dos programas de investimentos, constantes no Anexo V desta Lei, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I - os investimentos em fase de execução que poderão terminar no ano 2022;
- II - os investimentos em fase de execução que não se completarem no ano 2022;
- III - os investimentos que se iniciarem e concluírem no ano 2022;
- IV - os investimentos que se iniciarem no ano 2022 e que não se concluirão até o final do exercício.

Art. 21. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de no mínimo 0,5% (zero virgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Bohe

2



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 10

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes da operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos, especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 24. A Lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. As despesas com pessoal e encargos sociais, dos Poderes, Executivo e Legislativo, poderão apresentar aumentos para o próximo exercício e ficarão condicionados à existência de recursos, de expressa autorização legislativa, das disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder, em relação a Receita Corrente Líquida, os limites de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

Art. 26. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art.169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Bole

D



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 11

Art. 27. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão vedados:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e

V - a contratação de horas-extras, ressalvadas às necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. A estimativa da Receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base tributária e conseqüentemente aumento de receitas próprias.

Art. 29. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, remissões, anistias e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da Zona Urbana Municipal;

Done

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 12

- IV - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à disposição;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - instituição de contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- X - anistia de multa e juros sobre dívida ativa tributária, bem como isenção e remissão que atendam a critérios socioeconômicos;
- XI - demais instrumentos tributários que venham a ser criados ou regulamentos com base no Plano Diretor Municipal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. É vedado consignar na Lei Orçamentária, crédito com a finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Done



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 13

Art. 33. Para efeito do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante, para fins de seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 34. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá através de Decreto a programação financeira e o cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 36. No Projeto de Lei Orçamentária as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em junho de 2021, devidamente corrigidas até dezembro de 2022, de acordo com a estimativa da inflação para esse período.

§1º Os valores da Receita e da Despesa contidos na Lei Orçamentária Anual – LOA e nos quadros que a integrarem, serão expressas em moeda corrente, em conformidade com as normas federais estabelecidas para esse fim.

§2º A previsão da arrecadação das receitas, constantes da Lei Orçamentária, será ajustada de acordo com as receitas efetivamente arrecadadas, estendendo-se seus efeitos às despesas previstas, com o objetivo de manter o equilíbrio orçamentário.

§3º Os ajustes mencionados no parágrafo anterior serão efetuados por Decreto do Poder Executivo, observando-se o percentual destinado às suplementações, prevista na Lei Orçamentária.

Art. 37. O Poder Executivo poderá participar de Consórcios com outros Municípios, visando à redução de custos em projetos de interesse comum.

Art. 38. O Poder Executivo poderá firmar convênios e outros instrumentos com entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas de interesse da comunidade nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança e serviços públicos.

Art. 39. O Poder Executivo poderá firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo e com a União, visando auxiliar no custeio de despesas da Polícia Militar e Civil, do Cartório Eleitoral, do Foro Distrital, da Junta de Alistamento Militar e de outros órgãos que por ventura vierem a se instalar no Município.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.868/2021- fls. 14

Art. 40. O IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, ao elaborar suas propostas de Metas e Riscos Fiscais avaliará a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores municipais por ele gerido, conforme legislação específica.

Art. 41. A Contribuição Previdenciária devida pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Pública, para o custeio do RPPS, a partir de 1 de janeiro de 2022, fica fixada nos percentuais a seguir relacionados, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 059, de 24/05/2005 e alterações, em seu artigo 109 e parágrafo único e artigo 33A, parágrafo único e Decreto nº 3.603 de 15/12/2005, em seu artigo 181 e parágrafo único:

I - PLANO DE CUSTEIO ANUAL PREVIDENCIÁRIO:

- | | |
|---|--------|
| a) Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal) | 14% |
| b) Servidores Inativos
(% que exceder ao limite máximo do RGPS)
Julgado pelo STF; | 14% |
| c) Pensões (% que exceder ao limite máximo do RGPS)
Julgado pelo STF; | 14% |
| d) Órgãos Empregadores
(% sobre o total da folha dos servidores ativos) | 19,50% |
| e) Financiamento do Déficit-Técnico
(% sobre a remuneração mensal dos ativos) | 2,00% |

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA.

JUSTIFICATIVA:

A AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA VISA A MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO E A MANUTENÇÃO PREDIAL, DEMANDANDO O BOM ATENDIMENTO DOS TRABALHOS VOLTADOS AO INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Áreas ampliadas/reformadas	m2	0,00	250,00
Prédio ampliado	m2	0,00	250,00
Prédio reformado	m2	0,00	250,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.450.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.26.00

OBJETIVO:

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM O ACESSO AO ESPAÇO DE FORMA SEGURA, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DE AÇÕES DE FOMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA TAIS COMO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, DRENAGENS, CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA:

O DESENVOLVIMENTO E O CUIDADO COM A INFRAESTRUTURA URBANA, BENEFICIA O MUNÍCIPE QUANTO AO TEMPO, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR E FOMENTA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Área territorial executada	m2	12.000,00	6.000,00
Contenção de encosta construída	m3	0,00	350,00
Vias de circulação, pavimentada/ recuperada	Km	0,00	175,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$21.635.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC.MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.28.00

OBJETIVO:

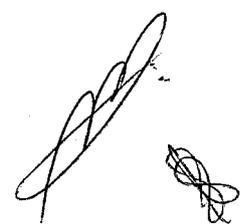
MANTER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO FOLHA DE PAGAMENTO, ÁGUA,LUZ, TELEFONE, ALUGUÉIS E ETC.

JUSTIFICATIVA:

OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO PRESTADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção do Executivo	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 129.255.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

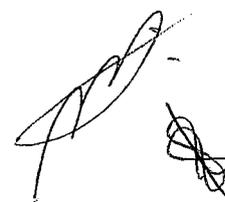
GARANTIR A REDUÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES ATRAVÉS DE AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS.

JUSTIFICATIVA:

AS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS SÃO FUNDAMENTAIS, TENDO EM VISTA QUE O CRESCIMENTO POPULACIONAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE GARANTIA DE UMA COMUNIDADE MAIS SEGURA.

				METAS		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Prontidão	a	Respostas	de	mensal	12,00	12,00
Desastres						

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$315.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: ATUAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

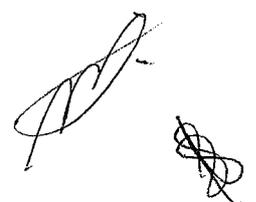
ATENDIMENTO AO MUNICÍPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE CAMPANHAS SOLIDÁRIAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS.

JUSTIFICATIVA:

PRONTO ATENDIMENTO AS DEMANDAS SOCIAIS DE EMERGÊNCIA.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pessoas Atendidas	unidade	6.500,00	6.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 120.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.01

OBJETIVO:

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGTO DE PRECATÓRIOS.

JUSTIFICATIVA:

EM CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES LEGAIS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Amortização da Dívida	mensal	12,00	12,00
Encargos	mensal	12,00	12,00
Precatório	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$49.870.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; GERENCIAR AS UNIDADES ESCOLARES; MANTER EDIFICAÇÕES ESCOLARES ADEQUADAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS; AUMENTAR CAPACIDADE E PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, ATRAVÉS DE AÇÕES COMO: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, APOSTILAS E UNIFORMES.

JUSTIFICATIVA:

APRIMORAR AS CONDIÇÕES NA QUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE VÁRIOS EIXOS, ATENDENDO A DEMANDA ESCOLAR E ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos Atendidos	unidade	14.500,00	14.500,00
Escolas Atendidas	unidade	0,00	10,00
Escolas Construídas/Ampliadas	unidade	1,00	1,00
Manutenção da Divisão de Educação Infantil	mensal	12,00	12,00
Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	mensal	12,00	12,00
Manutenção do Executivo	mensal	12,00	12,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	mensal	12,00	12,00
Remuneração dos Profissionais da Educação	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 188.580.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: EVENTOS E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0067

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.24.00

OBJETIVO:

PROMOVER DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INTERAÇÃO DOS MUNICÍPES ATRAVÉS DOS EVENTOS REALIZADOS PELO CALENDÁRIO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

OS EVENTOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A OPORTUNIDADE DOS MUNICÍPES E CIDADÃOS DE OUTRAS REGIÕES EM PARTICIPAR DE FESTA , FEIRA . SHOWS ETC .

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Eventos Realizados	unidade	84,00	125,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$800.000,00



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.24.00

OBJETIVO:

DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE EM AMBIENTES E CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA

JUSTIFICATIVA:

O ESPORTE E O LAZER É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR OPORTUNIDADE EM PARTICIPAR E CONHECER AS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL, SOCIAL E INCLUSÃO DO MUNICÍPE, BEM COMO REVELAR TALENTOS NO ÂMBITO ESPORTIVO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Espaço esportivo construídos ampliados ou reformados	unidade	0,00	6,00
Manutenção do fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar	mensal	12,00	12,00
Pessoas Atendidas	unidade	1.000,00	12.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.267.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: CAJAMAR MAIS CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0069

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.24.00

OBJETIVO:

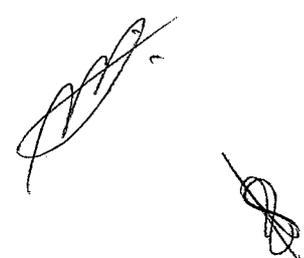
DESENVOLVER, IMPLANTAR E MANTER AÇÕES DE FORMAÇÃO E APOIO CONTÍNUO NA ÁREA DAS ARTES E DA CULTURA EM ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS.

JUSTIFICATIVA:

FOMENTAR A CULTURA NO MUNICÍPIO, FAZENDO COM QUE A CULTURA FAÇA PARTE DA VIDA E COTIDIANO DO MUNÍCIPE, PROPORCIONANDO LAZER, CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIAS, PRAZER E DIVERSOS VALORES PARA AS PESSOAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Eventos Realizados	unidade	0,00	26,00
Manutenção do Fundo municipal de Cultura	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$505.000,00



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.17.00

OBJETIVO:

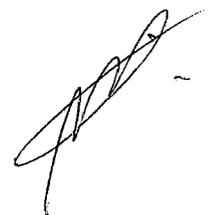
PROPICIAR AÇÕES QUE TENHAM REFLEXO EFETIVO E EFICAZ EM CONCEITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ATRAVÉS DE AÇÕES PONTUAIS BASEADAS EM INDICADORES REAIS.

JUSTIFICATIVA:

SOLUCIONAR PROBLEMAS E ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE CAMARENSE NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção da Gestão Ambiental	mensal	12,00	12,00
Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$443.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLV. URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.25.00

OBJETIVO:

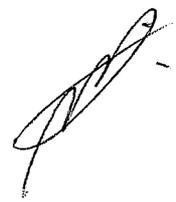
REDUZIR CONGESTIONAMENTOS E O TRÂNSITO LENTO NAS PRINCIPAIS AVENIDAS E RUAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AO USUÁRIO DA MALHA VIÁRIA E DO TRANSPORTE COLETIVO AO SE DESLOCAREM PELO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

O CRESCIMENTO POPULACIONAL DA CIDADE DE CAJAMAR ALIADO AO DESENVOLVIMENTO DO PÓLO LOGÍSTICO DE GRANDES EMPRESAS, TRAZ CONSEQUÊNCIA AO TRÂNSITO, QUE PASSOU A TER TRÁFEGO INTENSO, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE PICO, E O NÚMERO DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO CRESCEU PROPORCIONALMENTE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	mensal	12,00	12,00
Unidade Instalada	unidade	0,00	46,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.385.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

PROMOVER O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

IMPLANTAR, APRIMORAR E QUALIFICAR O SISTEMA GARANTINDO MELHOR EFETIVIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM BASE NO PRINCÍPIOS DO SUS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção da Atenção Básica	mensal	12,00	12,00
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	mensal	12,00	12,00
Manutenção da Vigilância Sanitária	mensal	12,00	12,00
Manutenção das políticas de alimentação e nutrição	mensal	12,00	12,00
Manutenção de assistência média e ambulatorial	mensal	12,00	12,00
Manutenção dos Serviços de Saúde	mensal	12,00	12,00
Número de casas visitadas	unidade	15.100,00	16.000,00
Número de consultas realizadas	unidade	1.100,00	1.300,00
Número de insumos distribuídos	unidade	1.000,00	1.000,00
Número de internações	unidade	5.880,00	3.000,00
Número de processos atendidos	unidade	29,00	35,00
Número de receitas atendidas	unidade	148.000,00	160.000,00
Números de Atendimentos	unidade	9.600,00	5.000,00
Pacientes transportados	unidade	20.000,00	20.000,00
população do município coberto pelo PSF	percentual	50,00	50,00
Unidades de saúde de construídas, ampliadas ou reformadas	percentual	0,00	42,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 126.431.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0074

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.23.00

OBJETIVO:

PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, COM BASE NA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA, APRIMORANDO AS PRÁTICAS DE GESTÃO, COM INVESTIMENTOS E VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO, EQUIPAMENTO E MEIOS NECESSÁRIOS PARA OFERECER SERVIÇOS DE QUALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA FAZ-SE NECESSÁRIO DEVIDO AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E NO DEVER DE PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimentos da Guarda Municipal	unidade	5.500,00	5.500,00
Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Segurança Pública	percentual	25,00	25,00
Serviço Ativo	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$26.000.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS CAJAMAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0077

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

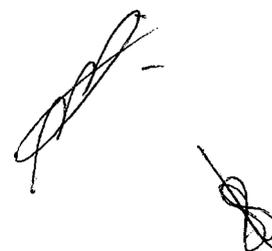
ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES, E OUTROS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES ATIVOS.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTA E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO REG

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pagamentos Realizados	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$31.330.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0078

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

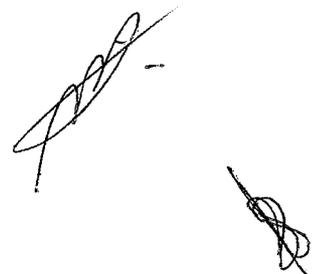
ATENDER E SUPORTAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

O PLANEJAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO DESTINA-SE A SUPORTAR AS DESPESAS PARA O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção do Legislativo	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$22.775.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.26.00

OBJETIVO:

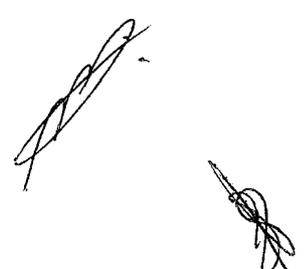
PROPICIAR AÇÕES QUE TENHAM REFLEXO EFETIVO E EFICAZ EM CONCEITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ATRAVÉS DE AÇÕES PONTUAIS BASEADAS EM INDICADORES REAIS.

JUSTIFICATIVA:

SOLUCIONAR PROBLEMAS E ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE CAJAMARENSE NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Distritos Atendidos	distritos	3,00	3,00
Horas Trabalhadas	horas	27.600,00	25.000,00
Lixo Coletado	toneladas	24.500,00	24.500,00
Manutenção do Aterro Sanitário	mensal	12,00	12,00
Pavimentação Asfáltica	m2	31.000,00	31.000,00
Serviços Realizados	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$48.912.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IPSSC

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0080

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

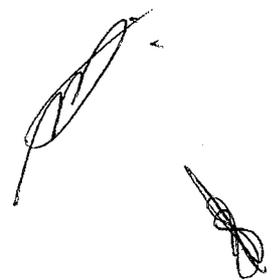
GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO (CUSTEIO E CAPITAIS) DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, TAIS COMO: FOLHA DE PAGAMENTO, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, CONTRATO ADMINISTRATIVO E OUTRAS DESPESAS.

JUSTIFICATIVA:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO (CUSTEIO CAPITAIS) ESSENCIAIS PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDOS DE CAJAMAR NO ATENDIMENTO AOS SEUS SEGURADOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção IPSSC	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$4.698.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0083

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.17.00

OBJETIVO:

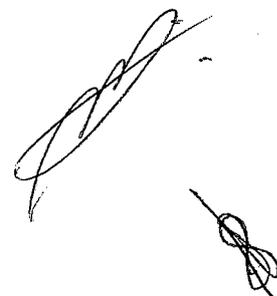
PROMOVER A SAÚDE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ATRAVÉS DO ATENDIMENTO CLÍNICOS VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, ACOLHIDOS POR MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA, PROTETORES DA REGIÃO E ONG'S QUE RESGATAM ANIMAIS, BEM COMO SUA CORRETA DESTINAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

DAR CONDIÇÕES FÍSICAS E FISIOLÓGICAS ADEQUADAS PARA O ANIMAL SE MANTER SAUDÁVEL, CONFORTÁVEL, BEM ALIMENTADO E SEGURO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Animais Atendidos	unidade	4.200,00	4.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.100.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSSC

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0085

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

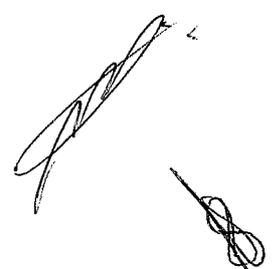
AMPLIAR, ESTRUTURAR E REFORMAR A SEDE DA AUTARQUIA DO IPSSC.

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA, ZELAR PELA VIABILIDADE ECONÔMICA, ATUARIAL DO RPPS MUNICIPAL E CONFORTO NO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS COM ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPSSC, ACESSIBILIDADE AOS SEGURADOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Prédio reformado	m2	0,00	56,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$280.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SE CONSTITUEM COMO APOIO AOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E PARA A COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAL E PESSOAL.

JUSTIFICATIVA:

FORTALECER A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS COMO NÚCLEO SOCIAL FUNDAMENTAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONA À GARANTIA DA VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS E DO IMPACTO DAS VICISSITUDES SOCIAIS, À DIGNIDADE HUMANA E À FAMÍLIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações Desenvolvidas	unidade	0,00	6,00
Famílias/Usuários Atendidos	unidade	5.286,00	6.086,00
Idosos Atendidos	unidade	126,00	126,00
Manutenção do Executivo	mensal	12,00	12,00
Projetos Contemplados	unidade	0,00	1,00
Unidade Social Construída	percentual	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.658.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0088

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLV. URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.25.00

OBJETIVO:

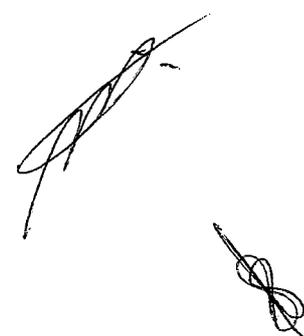
ATENDER A DEMANDA POR MORADIA PARA A DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A PROTEÇÃO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

A OFERTA E A LEGALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS É UM INSTRUMENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A INCLUSÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Áreas de Intervenções	unidade	0,00	2,00
Conjunto habitacional Construído	percentual	0,00	0,00
Famílias atendidas	unidade	49,00	49,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.529.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0089

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC.MUN. DE DESENV. ECO., CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.27.00

OBJETIVO:

BUSCA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATRAVÉS DA OFERTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO AO ESTUDANTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO E AÇÕES QUE FOMENTEM A OPORTUNIDADE DE EMPREGO E MELHORIA DA COMPETIVIDADE EMPRESARIAL.

JUSTIFICATIVA:

A EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL, NO MUNICÍPIO, FOMENTA OPORTUNIDADES DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, OFERECER OPORTUNIDADE AO MUNÍCIPE DE EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DIMINUI A DESIGUALDADE SOCIAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Turma	unidade	4,00	15,00
Usuários Atendidos	unidade	1.400,00	1.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$11.778.000,00



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0090

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC.MUN. DE DESENV. ECO., CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.27.00

OBJETIVO:

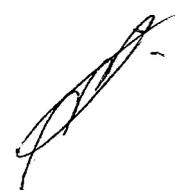
TRANSFORMAR O TURISMO EM UMA IMPORTANTE ATIVIDADE ECONÔMICA, FOMENTAR TODOS OS ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.

JUSTIFICATIVA:

O TURISMO VALORIZA O MUNICÍPIO, OFERECE OPORTUNIDADE DE TRABALHO E PROMOVE A O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações Desenvolvidas	unidade	0,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$500.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 99.99.00

OBJETIVO:

MUNIR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DE POSSÍVEIS I

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO DE DESPESAS IMPREVISTAS E DE CARÁTER INADIÁVEL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Reserva de Contingência	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$88.273.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

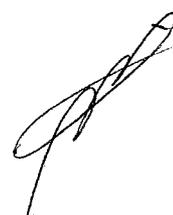
SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0078

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Câmara Municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2108
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$22.775.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Ampliação do Prédio da Câmara

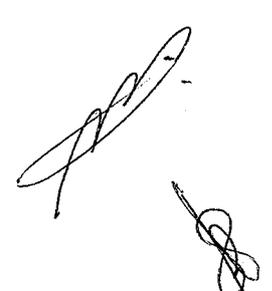
CÓDIGO DE PROJETOS: 1121

META FÍSICA: PRÉDIO AMPLIADO

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 250,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

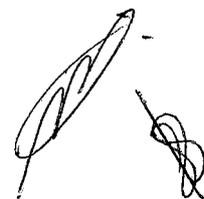
SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Reforma do Prédio da Câmara
CÓDIGO DE PROJETOS: 1122
META FÍSICA: PRÉDIO REFORMADO
UNIDADE DE MEDIDA: M2
QUANTIDADE TOTAL: 250,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$450.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

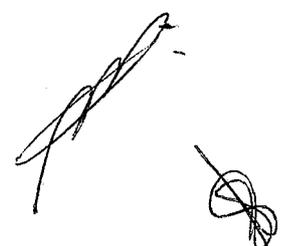
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2109

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.985.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

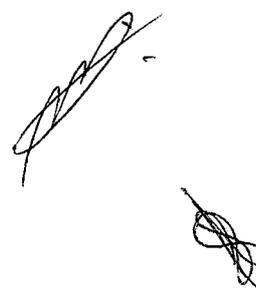
SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2110
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

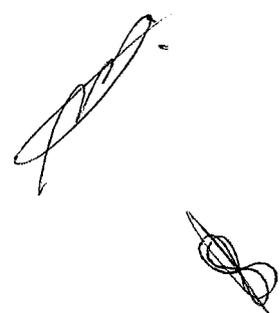
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2114
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$220.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

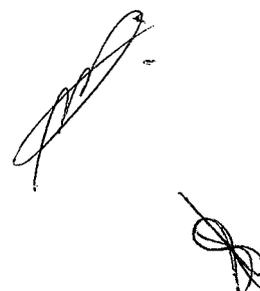
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATUAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Ações Sociais
CÓDIGO DE PROJETOS: 1125
META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 6.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$120.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção do Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2115

META FÍSICA: PRONTIDÃO A RESPOSTAS DE DESASTRES

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$315.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça

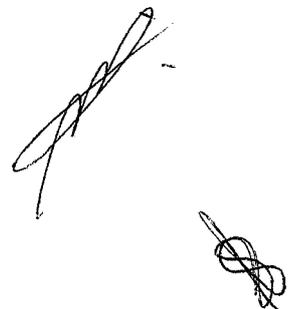
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2116

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.554.000,00

Handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one larger and more stylized, and one smaller and more compact.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

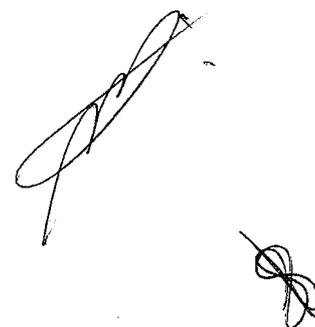
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2119
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.830.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Amortização da Dívida

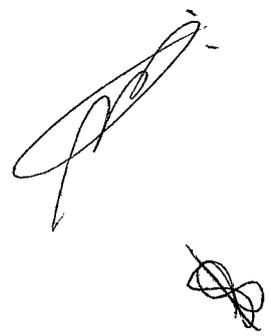
CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0002

META FÍSICA: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$40.870.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Precatórios

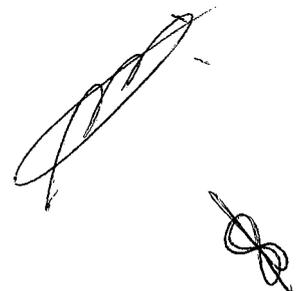
CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0001

META FÍSICA: PRECATÓRIO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

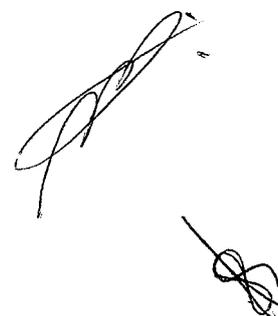
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2121
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.124.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção e Ampliação de Unidades Escolares

CÓDIGO DE PROJETOS: 1131

META FÍSICA: ESCOLAS CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$14.983.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Reforma de Unidades Escolares

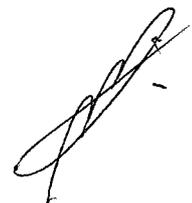
CÓDIGO DE PROJETOS: 1132

META FÍSICA: ESCOLAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 6,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Desenvolvimento Educacional

CÓDIGO DE PROJETOS: 1134

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 9.900,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Usuário: marcio
Data: 05/07/2021 10:56:48
Sistema CECAM
(Página: 17 / 105)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2122
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$27.900.000,00




ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Material Escolar

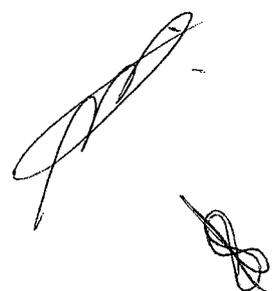
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2124

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 9.900,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.575.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Transporte Escolar

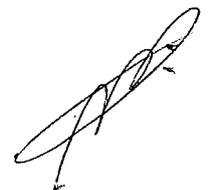
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2125

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 5.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.450.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Alimentação Escolar

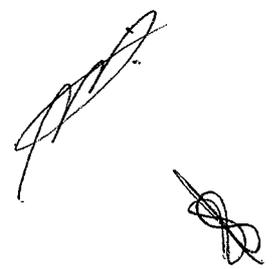
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2161

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 9.900,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$13.125.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

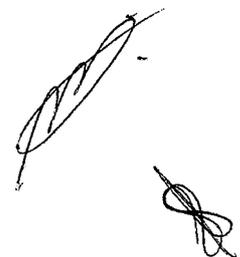
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção e Ampliação de Unidades Escolares
CÓDIGO DE PROJETOS: 1131
META FÍSICA: ESCOLAS CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.124.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Reforma de Unidades Escolares

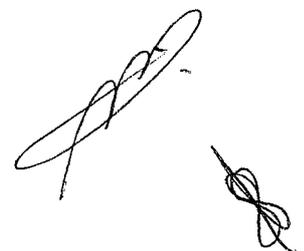
CÓDIGO DE PROJETOS: 1132

META FÍSICA: ESCOLAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Desenvolvimento Educacional

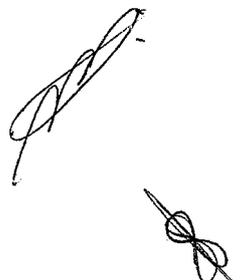
CÓDIGO DE PROJETOS: 1134

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4.600,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.619.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Alimentação Escolar

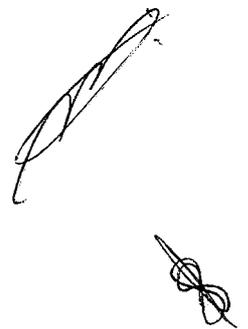
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2123

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4.600,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.310.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

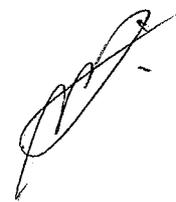
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Material Escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2124
META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 4.600,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$840.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

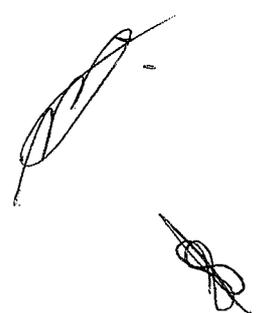
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Transporte Escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2125
META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1.200,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.268.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

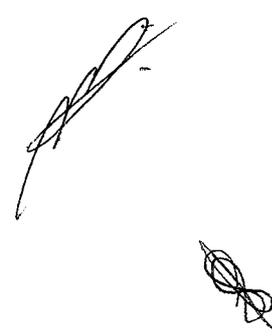
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2126
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$31.980.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Profissionais da Educação do Ensino Fundamental

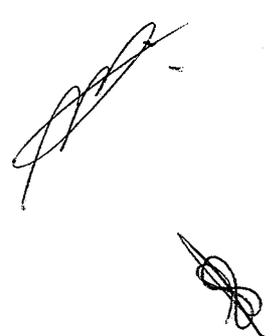
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2127

META FÍSICA: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$42.500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Profissionais da Educação Infantil

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2128

META FÍSICA: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$29.500.000,00




ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

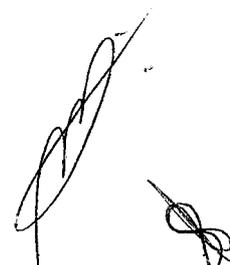
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2129

META FÍSICA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$724.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

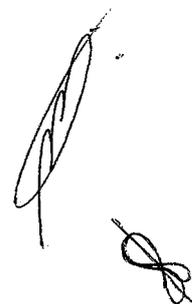
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2130
META FÍSICA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$482.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

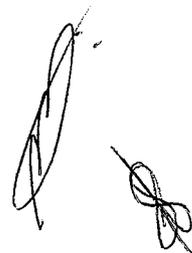
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2135
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$11.251.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Usuário: marcio
Data: 05/07/2021 10:56:48
Sistema CECAM
(Página: 33 / 105)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde

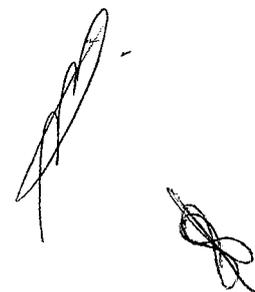
CÓDIGO DE PROJETOS: 1139

META FÍSICA: UNIDADES DE SAÚDE DE CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU

REFORMADAS UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 42,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.112.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

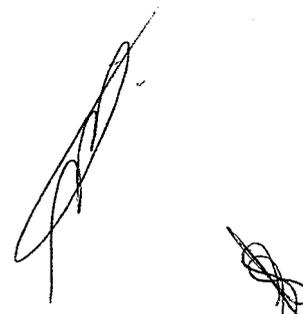
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Atenção Básica
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2136
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.050.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

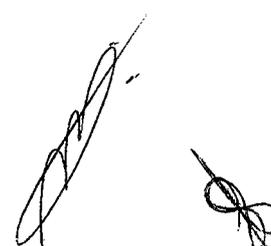
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Saúde bucal
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2171
META FÍSICA: NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1.300,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$420.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

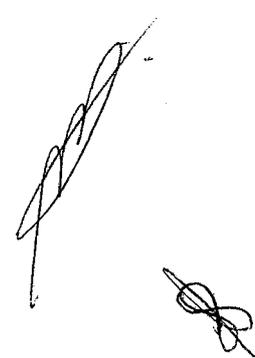
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Saúde da família
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2173
META FÍSICA: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO COBERTO PELO PSF
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$14.900.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde

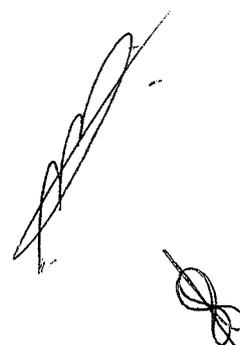
CÓDIGO DE PROJETOS: 1139

META FÍSICA: UNIDADES DE SAÚDE DE CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU

REFORMADAS UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 99,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.300.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

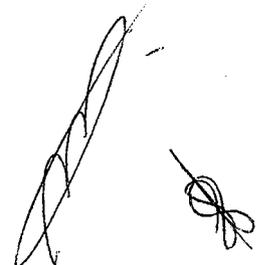
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2137
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDIA E AMBULATORIAL
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.950.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Transporte aos usuários do SUS

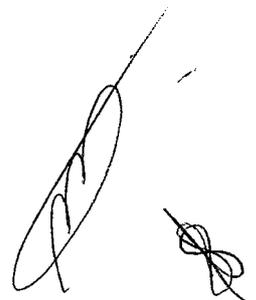
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2177

META FÍSICA: PACIENTES TRANSPORTADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 20.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira

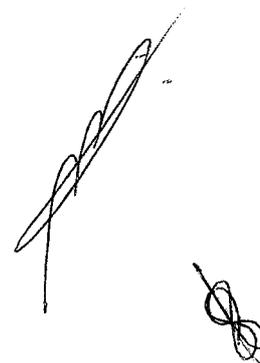
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2178

META FÍSICA: NÚMERO DE INTERNAÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$35.490.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

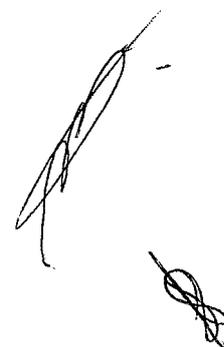
SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Medicamentos
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2179
META FÍSICA: NÚMERO DE RECEITAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 160.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

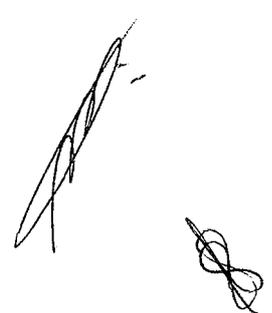
SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Atendimento a demandas judiciais
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2180
META FÍSICA: NÚMERO DE PROCESSOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 35,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

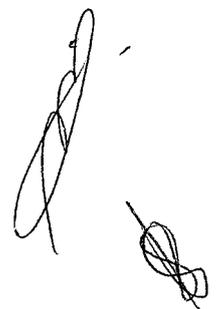
SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Insumos do controle de diabetes
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2181
META FÍSICA: NÚMERO DE INSUMOS DISTRIBUÍDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$350.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

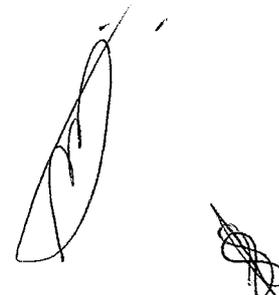
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Vigilância Sanitária
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2138
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.838.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

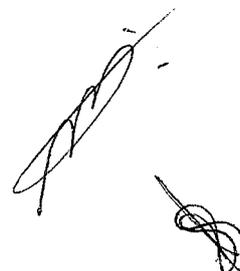
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2139
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Centro de testagem e aconselhamento
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2184
META FÍSICA: NÚMEROS DE ATENDIMENTOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 5.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$220.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Controle de vetores

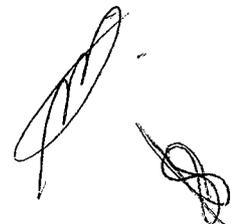
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2185

META FÍSICA: NÚMERO DE CASAS VISITADAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 16.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$300.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

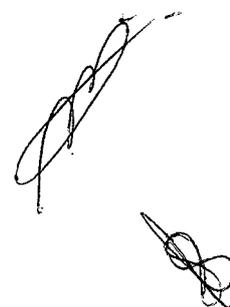
SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2140
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$495.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

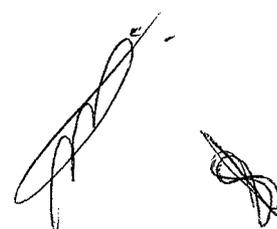
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2141

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.363.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Outros Benefícios

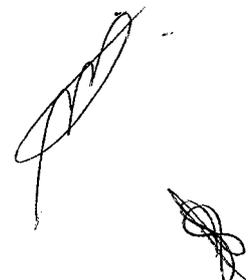
CÓDIGO DE PROJETOS: 1178

META FÍSICA: FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3.400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$970.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

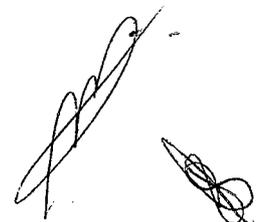
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção do Conselho Tutelar
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2142
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$522.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Proteção Social Básica

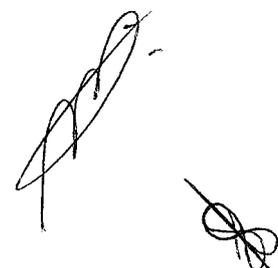
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2206

META FÍSICA: FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1.300,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Usuário: marcio
Data: 05/07/2021 10:56:48
Sistema CECAM
(Página: 53 / 105)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

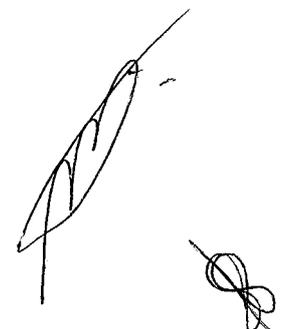
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Proteção Social Especial
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2207
META FÍSICA: FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 586,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.391.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Benefícios Sócioassistenciais

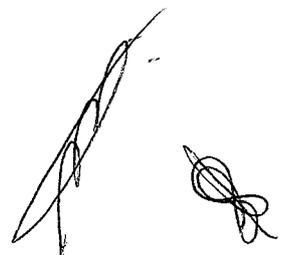
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2208

META FÍSICA: FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 800,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$470.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

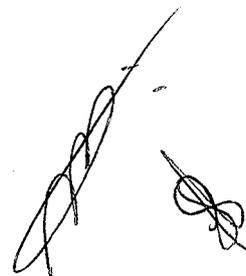
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Construção de Unidades Sociais
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2209
META FÍSICA: UNIDADE SOCIAL CONSTRUÍDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$0,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

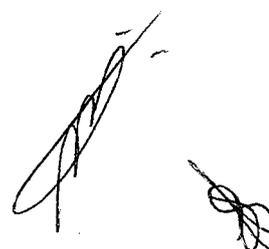
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2210
META FÍSICA: PROJETOS CONTEMPLADOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$84.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.04

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

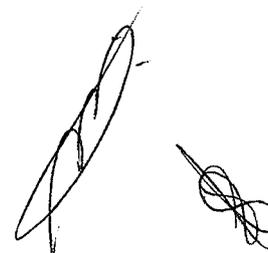
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Assistência ao Idoso
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2205
META FÍSICA: IDOSOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 126,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.059.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.05

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

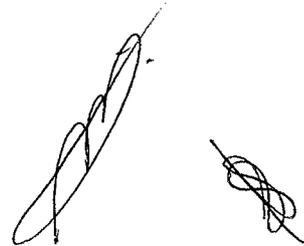
PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Assistência à Mulher
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2211

META FÍSICA: AÇÕES DESENVOLVIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 6,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

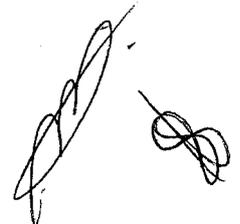
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2149

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.424.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

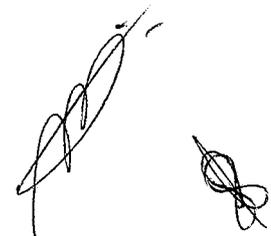
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2175

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Usuário: marcio
Data: 05/07/2021 10:56:48
Sistema CECAM
(Página: 61 / 105)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Ambiental

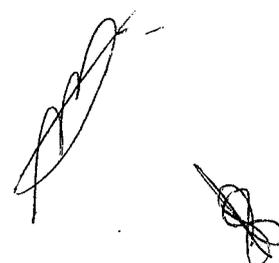
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2212

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$440.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0083

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Saúde e bem estar animal

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2213

META FÍSICA: ANIMAIS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

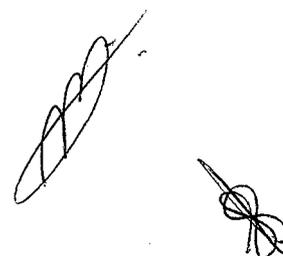
SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0083

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Resgate e Proteção Animal
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2214
META FÍSICA: ANIMAIS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 200,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$600.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.23.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

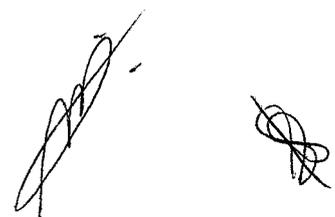
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2157
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.939.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.23.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0074

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Segurança Pública

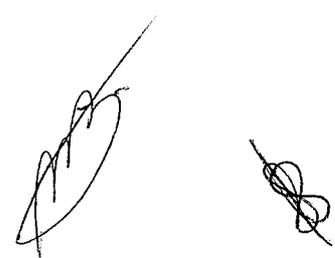
CÓDIGO DE PROJETOS: 1171

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES DE

SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 25,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.23.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

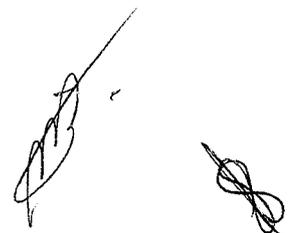
SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0074

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Serviços de Segurança Pública
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2170
META FÍSICA: SERVIÇO ATIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.900.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.24.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

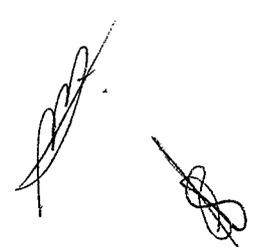
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2198
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.085.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.24.01

FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

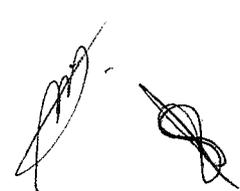
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: CAJAMAR MAIS CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0069

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Eventos Culturais
CÓDIGO DE PROJETOS: 1173
META FÍSICA: EVENTOS REALIZADOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 26,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.24.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

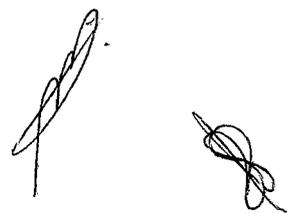
SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Ações Desportivas
CÓDIGO DE PROJETOS: 1137
META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 12.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$780.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.24.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Esportivos

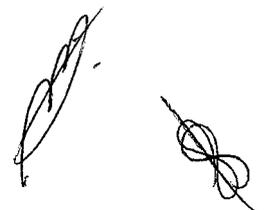
CÓDIGO DE PROJETOS: 1138

META FÍSICA: ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDOS AMPLIADOS OU

REFORMADOS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$482.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.24.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: LAZER
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 813

PROGRAMA: EVENTOS E LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0067

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Realização de Eventos
CÓDIGO DE PROJETOS: 1136
META FÍSICA: EVENTOS REALIZADOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 125,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$800.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.24.02

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: CAJAMAR MAIS CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0069

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

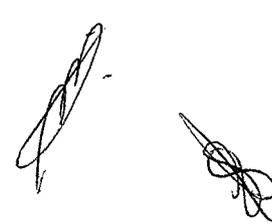
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2215

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.24.03

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção do Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar

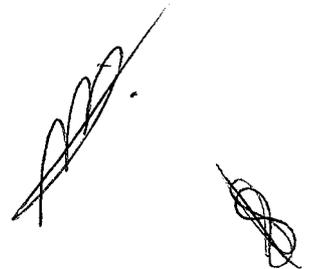
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2132

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DE CAJAMAR

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Usuário: marcio
Data: 05/07/2021 10:56:48
Sistema CECAM
(Página: 74 / 105)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLV. URBANO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

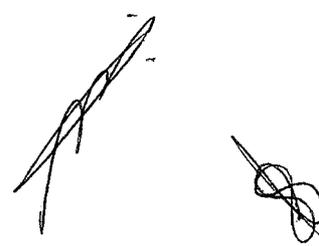
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2199
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$11.696.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

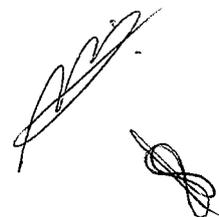
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0088

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Auxílio Aluguel
CÓDIGO DE PROJETOS: 1176
META FÍSICA: FAMÍLIAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 20,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$330.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

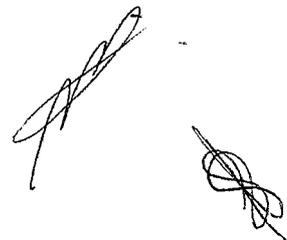
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0088

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Aluguel Social
CÓDIGO DE PROJETOS: 1177
META FÍSICA: FAMÍLIAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 19,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$90.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0088

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Desenvolvimento Habitacional

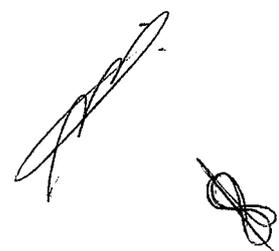
CÓDIGO DE PROJETOS: 1182

META FÍSICA: CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 35,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.509.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0088

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Casa Legal

CÓDIGO DE PROJETOS: 1183

META FÍSICA: ÁREAS DE INTERVENÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$600.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.03

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

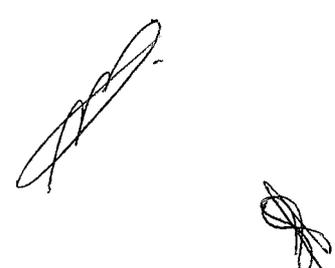
SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Implantação de Sistema Semafórico
CÓDIGO DE PROJETOS: 1155
META FÍSICA: UNIDADE INSTALADA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.03

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção de Rampas de Acesso

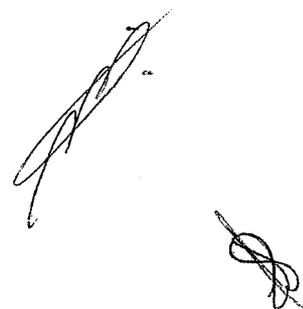
CÓDIGO DE PROJETOS: 1157

META FÍSICA: UNIDADE INSTALADA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.03

FUNÇÃO: TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

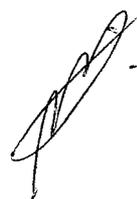
SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Instalação de Abrigos em Paradas de Ônibus
CÓDIGO DE PROJETOS: 1156
META FÍSICA: UNIDADE INSTALADA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 20,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$370.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.03

FUNÇÃO: TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Instalação de Medidores de Velocidade
CÓDIGO DE PROJETOS: 1158
META FÍSICA: UNIDADE INSTALADA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$165.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.03

FUNÇÃO: TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2152
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.650.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2200

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.107.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Desenvolvimento e Recuperação de Vias Públicas
CÓDIGO DE PROJETOS: 1130
META FÍSICA: VIAS DE CIRCULAÇÃO, PAVIMENTADA/ RECUPERADA
UNIDADE DE MEDIDA: KM
QUANTIDADE TOTAL: 175,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Usuário: marcio
Data: 05/07/2021 10:56:48
Sistema CECAM
(Página: 86 / 105)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Contenção de Encostas
CÓDIGO DE PROJETOS: 1145
META FÍSICA: CONTENÇÃO DE ENCOSTA CONSTRUÍDA
UNIDADE DE MEDIDA: M3
QUANTIDADE TOTAL: 600,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.350.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Revitalização e Implantação de Área Verde, Lazer e Recreação
CÓDIGO DE PROJETOS: 1184
META FÍSICA: ÁREA TERRITORIAL EXECUTADA
UNIDADE DE MEDIDA: M2
QUANTIDADE TOTAL: 6.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.025.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

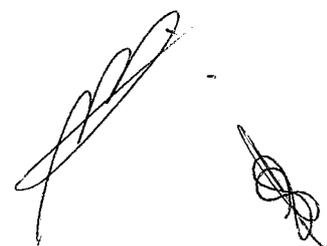
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Locação de Máquinas e Equipamentos
CÓDIGO DE PROJETOS: 1181
META FÍSICA: HORAS TRABALHADAS
UNIDADE DE MEDIDA: HORAS
QUANTIDADE TOTAL: 25.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.627.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Limpeza Pública

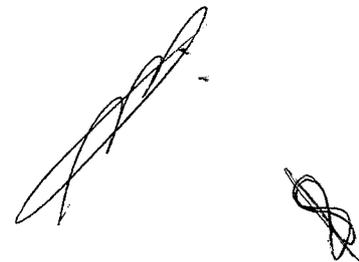
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2162

META FÍSICA: LIXO COLETADO

UNIDADE DE MEDIDA: TONELADAS

QUANTIDADE TOTAL: 24.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$22.850.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

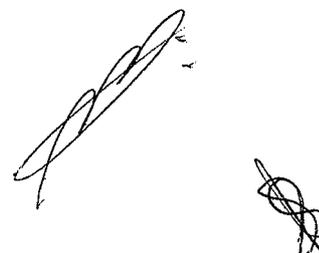
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção de Pavimentação Asfáltica
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2188
META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
UNIDADE DE MEDIDA: M2
QUANTIDADE TOTAL: 31.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção de Iluminação Pública

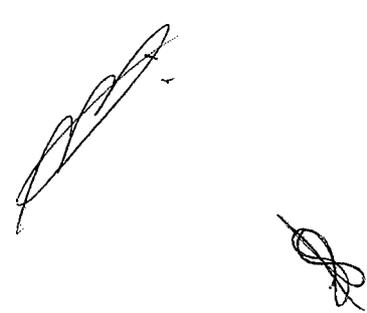
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2189

META FÍSICA: SERVIÇOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 543

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção de Aterro Sanitário CIAS

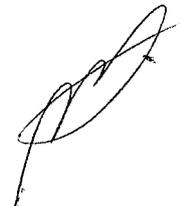
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2163

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$435.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC.MUN. DE DESENV. ECO., CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.27.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2201

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.761.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC.MUN. DE DESENV. ECO., CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.27.01

FUNÇÃO: TRABALHO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ECONÔMICO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0089

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Qualificação e Aperfeiçoamento Para o Mercado de Trabalho
CÓDIGO DE PROJETOS: 1159
META FÍSICA: TURMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 15,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC.MUN. DE DESENV. ECO., CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.27.01

FUNÇÃO: TRABALHO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ECONÔMICO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0089

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Transporte Universitário
CÓDIGO DE PROJETOS: 1175
META FÍSICA: USUÁRIOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1.400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.678.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC.MUN. DE DESENV. ECO., CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.27.01

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0090

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Desenvolvimento do turismo
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2216
META FÍSICA: AÇÕES DESENVOLVIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SEC.MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.28.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento,
Administração e Gestão

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2202

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$17.113.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.29.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2203

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.971.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.30.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

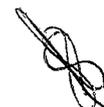
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2204
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.312.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.31.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Controladoria Geral do Município de Cajamar

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2112

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$520.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IPSSC
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0080

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção da Administração Indireta IPSSC
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2174
META FÍSICA: MANUTENÇÃO IPSSC
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.698.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

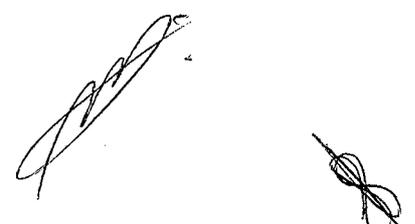
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSSC
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0085

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Ampliação da Sede do IPSSC
CÓDIGO DE PROJETOS: 1172
META FÍSICA: PRÉDIO REFORMADO
UNIDADE DE MEDIDA: M2
QUANTIDADE TOTAL: 56,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$280.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

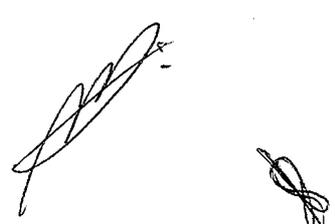
SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS CAJAMAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0077

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Previdência Social - Aposentado e Pensionista
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2193
META FÍSICA: PAGAMENTOS REALIZADOS
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$31.330.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Reserva de Contingência

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$85.402.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 99.99.99

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Reserva de Contingência

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.871.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a/RCL) X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X100	
Receita Total	773.889.000,00	736.756.473,72	82,17	798.045.000,00	770.239.359,14	95,77	806.609.000,00	781.219.370,46	85,53	
Receitas Primárias (I)	688.725.978,00	655.679.720,11	92,33	722.745.977,00	697.563.919,51	105,75	754.759.976,00	731.002.398,06	91,40	
Despesa Total	773.889.000,00	736.756.473,72	82,17	798.045.000,00	770.239.359,14	95,77	806.609.000,00	781.219.370,46	85,53	
Despesas Primárias (II)	732.485.672,71	697.339.749,34	86,82	755.015.983,93	728.709.568,51	101,23	765.335.187,61	741.244.733,76	90,14	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-43.759.694,71	-41.660.029,23	5,52	-32.270.006,93	-31.145.649,00	4,52	-10.575.211,61	-10.242.335,70	1,26	
Resultado Nominal	14.049.506,11	13.375.386,62	4.526,36	15.792.926,36	15.242.666,11	4.839,65	14.409.906,43	13.956.325,84	4.787,46	
Dívida Pública Consolidada	254.968.249,64	242.734.434,16	249,42	225.704.594,23	217.840.550,36	338,64	196.980.806,02	190.780.441,67	350,22	
Dívida Consolidada Líquida	216.913.152,90	206.505.286,46	293,17	201.120.226,54	194.112.756,05	380,03	186.710.320,11	180.833.239,82	369,49	

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal da Fazenda, 13/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Exercício 2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS				VARIACÃO	
	PREVISTAS		REALIZADAS		VALOR/R\$ (c)=(b-a)	% (c/a)x100
	VALOR (a)	% RCL	VALOR (b)	% RCL		
Receita Total	598.731.430,00	117,08%	639.493.601,27	118,28%	40.762.171,27	6,37%
Receitas Primárias (I)	540.362.700,00	105,67%	565.719.766,56	104,64%	25.357.066,56	4,48%
Despesa Total	598.731.430,00	117,08%	639.493.601,27	118,28%	40.762.171,27	6,37%
Despesas Primárias (II)	576.217.430,00	112,68%	619.635.465,28	114,61%	43.418.035,28	7,01%
Resultado Primário (III)=(I-II)	-35.854.730,00	-7,01%	-53.915.698,72	-9,97%	-18.060.968,72	33,50%
Resultado Nominal	6.559.476,99	1,28%	-27.432.560,41	-5,07%	-33.992.037,40	-518,21%
Dívida Pública Consolidada	230.552.811,18	45,08%	191.646.045,47	35,45%	-38.906.765,71	-16,88%
Dívida Consolidada Líquida	170.187.423,84	33,28%	129.479.933,05	23,95%	-40.707.490,79	-23,92%

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal da Fazenda, 13/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	582.128.322,60	639.493.601,27	9,85%	629.952.750,00	22,8%	773.889.000,00	3,1%	798.045.000,00	1,1%	806.609.000,00
Receitas Primárias (I)	512.506.378,15	565.719.766,56	10,38%	590.187.750,00	16,7%	688.725.978,00	4,9%	722.745.977,00	4,4%	754.759.976,00
Despesa Total	567.661.725,88	639.493.601,27	12,65%	629.952.750,00	22,8%	773.889.000,00	3,1%	798.045.000,00	1,1%	806.609.000,00
Despesas Primárias (II)	547.803.589,89	619.635.465,28	13,11%	604.066.750,00	21,3%	732.485.672,71	3,1%	755.015.983,93	1,4%	765.335.187,61
Resultado Primário (III) = (I-II)	-35.297.211,74	-53.915.698,72	52,75%	-13.879.000,00	-43.759.694,71			-32.270.006,93		-10.575.211,61
Resultado Nominal	46.835.484,01	-27.432.560,41	-158,57%	-101.482.725,97	-113,8%	14.049.506,11	0,0%	15.792.926,36	-8,8%	14.409.906,43
Dívida Pública Consolidada	174.024.457,49	191.646.045,47	47,09%	281.886.010,50	-9,5%	254.968.249,64	-11,5%	225.704.594,23	-12,7%	196.980.806,02
Dívida Consolidada Líquida	102.047.372,64	129.479.933,05	78,38%	230.962.659,02	-6,1%	216.913.152,90	-7,3%	201.120.226,54	-7,2%	186.710.320,11

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	607.218.053,30	668.398.712,05	10,08%	629.952.750,00	19,0%	749.529.297,82	3,1%	772.924.939,47	1,1%	781.219.370,46
Receitas Primárias (I)	534.595.403,05	591.290.300,01	10,61%	590.187.750,00	16,7%	688.725.978,00	4,9%	722.745.977,00	4,4%	754.759.976,00
Despesa Total	592.127.946,27	668.398.712,05	12,88%	629.952.750,00	22,8%	773.889.000,00	3,1%	798.045.000,00	1,1%	806.609.000,00
Despesas Primárias (II)	571.413.924,61	647.642.988,31	13,34%	604.066.750,00	21,3%	732.485.672,71	3,1%	755.015.983,93	1,4%	765.335.187,61
Resultado Primário (III) = (I-II)	-36.818.521,57	-56.352.688,30	53,06%	-13.879.000,00	-43.759.694,71			-32.270.006,93		-10.575.211,61
Resultado Nominal	48.854.093,37	-28.672.512,14	-158,69%	-68.140.051,20	-120,6%	14.049.506,11	12,4%	15.792.926,36	-8,8%	14.409.906,43
Dívida Pública Consolidada	181.524.911,61	200.308.446,73	40,7%	281.886.010,50	-9,5%	254.968.249,64	-11,5%	225.704.594,23	-12,7%	196.980.806,02
Dívida Consolidada Líquida	106.445.614,40	135.332.426,02	70,7%	230.962.659,02	-6,1%	216.913.152,90	-7,3%	201.120.226,54	-7,2%	186.710.320,11

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal da Fazenda, 13/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		2019		2020		R\$ 1,00	
		%		%		%		%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
Reservas		0,00		0,00				0,00
Resultado Acumulado	157.867.010,76	100,00	213.007.925,78	100,00	268.513.355,20	100,00		
TOTAL	157.867.010,76	100,00	213.007.925,78	100,00	268.513.355,20	100,00		

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal da Fazenda, 13/05/2021

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	2018	2019	2020	%
Patrimônio / Capital	82,75	47.973.469,33	57.971.718,84	8.365.193,79	-34,92
Reservas	0,00			0,00	0,00
Resultado Acumulado	17,25	9.998.249,51	-49.606.525,05	-32.323.101,04	134,92
TOTAL	100,00	57.971.718,84	8.365.193,79	-23.957.907,25	100,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 13/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2017 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (h) = ((Ic - IIe) + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal da Fazenda, 13/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	64.383.851,93	105.713.898,44	115.380.760,92
Receita de Contribuições dos Segurados	14.518.912,93	13.890.969,89	16.736.650,46
Pessoal Civil	14.518.912,93	13.890.969,89	16.736.650,46
Ativo	14.166.777,70	13.484.682,00	16.176.622,24
Inativo	285.195,26	391.572,43	540.003,54
Pensionista	66.939,97	14.715,46	20.024,68
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	22.346.244,75	36.214.231,62	40.784.697,36
Pessoal Civil	22.346.244,75	36.214.231,62	40.784.697,36
Ativo	22.346.244,75	36.214.231,62	40.784.697,36
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.864.725,26	52.321.032,92	52.543.248,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.864.725,26	52.321.032,92	52.543.248,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.386,13	37.378,67	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	661.300,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	684.124,96	798.309,73	1.364.694,78
Demais Receitas Correntes	5.927.457,90	2.451.975,61	3.290.170,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	63.699.726,97	104.915.588,71	114.016.066,14

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 12/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.158.889,11	2.614.192,98	2.867.095,85
Despesas Correntes	2.158.389,11	2.584.155,52	2.866.576,28
Despesas de Capital	500,00	30.037,46	519,57
PREVIDÊNCIA (VI)	22.712.090,93	25.310.053,83	24.535.878,45
Benefícios - Civil	22.696.975,21	25.301.539,30	24.527.363,92
Aposentadorias	12.670.075,07	16.004.139,15	20.919.472,61
Pensões	2.487.150,88	2.829.878,36	3.607.891,31
Outros Benefícios Previdenciários	7.539.749,26	6.467.521,79	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.115,72	8.514,53	8.514,53
Compensação Previdenciária do RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.115,72	8.514,53	8.514,53
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	24.870.980,04	27.924.246,81	27.402.974,30

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	38.828.746,93	76.991.341,90	86.613.091,84
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	223.263.751,25	299.711.221,31	352.489.848,79

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	39.512.871,89	77.779.046,14	87.977.786,62

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	684.124,96	798.309,73	1.364.694,78
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	1.431.472,08	1.586.074,88	1.819.085,78
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	510.144,19	87.712,27	5.313.306,21
Investimentos e Aplicações	222.753.607,06	299.623.059,00	347.176.542,58
Outro Bens e Direitos	148.855.715,65	149.422.299,32	149.674.049,23

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 12/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) +c
2020	0,00	0,00	0,00	649.463.676,39
2021	40.331.985,95	27.047.360,48	13.284.625,47	662.748.301,86
2022	40.644.604,28	28.619.627,94	12.024.976,35	674.773.278,21
2023	40.829.780,27	31.969.180,72	8.860.599,56	683.633.877,76
2024	41.013.762,38	35.011.673,10	6.002.089,28	689.635.967,05
2025	41.225.457,74	37.362.080,66	3.863.377,07	693.499.344,12
2026	41.408.096,17	40.225.895,04	1.182.201,13	694.681.545,25
2027	41.573.383,31	43.150.304,29	-1.576.920,98	693.104.624,27
2028	41.653.217,29	47.605.107,98	-5.951.890,69	687.152.733,58
2029	41.738.319,88	51.681.139,84	-9.942.819,96	677.209.913,62
2030	41.828.541,34	55.596.364,17	-13.767.822,83	663.442.090,79
2031	41.939.973,10	59.141.139,62	-17.201.166,52	646.240.924,27
2032	41.898.919,23	64.979.764,66	-23.080.845,42	623.160.078,84
2033	41.827.889,31	71.239.048,66	-29.411.159,35	593.748.919,49
2034	41.813.145,96	76.407.564,95	-34.594.418,99	559.154.500,50
2035	41.839.206,41	80.866.645,64	-39.027.439,23	520.127.061,27
2036	41.672.770,44	87.943.771,75	-46.271.001,31	473.856.059,96
2037	41.418.034,90	96.340.110,88	-54.922.075,97	418.933.983,98
2038	41.325.586,20	102.021.470,87	-60.695.884,67	358.238.099,31
2039	41.345.265,69	105.920.703,05	-64.575.437,36	293.662.661,96
2040	41.194.383,16	112.613.460,55	-71.419.077,40	222.243.584,56
2041	41.134.982,76	117.164.474,79	-76.029.492,02	146.214.092,54
2042	41.051.771,67	122.737.956,81	-81.686.185,14	64.527.907,40
2043	40.955.495,15	126.886.300,42	-85.930.805,28	-21.402.897,88
2044	40.986.654,54	129.951.923,50	-88.965.268,96	-110.368.166,83
2045	40.990.445,05	133.770.075,44	-92.779.630,39	-203.147.797,22
2046	40.949.910,50	137.053.503,31	-96.103.592,81	-299.251.390,02
2047	41.000.185,69	139.535.992,24	-98.535.806,55	-397.787.196,57
2048	41.035.530,41	141.543.687,68	-100.508.157,27	-498.295.353,84
2049	40.997.839,70	144.911.364,23	-103.913.524,53	-602.208.878,37
2050	40.922.424,44	148.603.122,98	-107.680.698,54	-709.889.576,91
2051	40.993.571,83	149.704.353,63	-108.710.781,79	-818.600.358,71
2052	41.118.108,19	150.844.010,39	-109.725.902,20	-928.326.260,91
2053	41.160.078,24	151.720.756,40	-110.560.678,16	-1.038.886.939,07
2054	41.182.067,97	153.647.841,01	-112.465.773,04	-1.151.352.712,11
2055	41.166.466,08	154.948.042,98	-113.781.576,90	-1.265.134.289,01
2056	41.220.560,90	154.826.542,49	-113.605.981,59	-1.378.740.270,60
2057	41.295.837,35	155.191.826,00	-113.895.988,65	-1.492.636.259,25
2058	41.323.473,61	155.678.003,45	-114.354.529,84	-1.606.990.789,10
2059	41.329.207,28	156.199.739,03	-114.870.531,75	-1.721.861.320,84
2060	41.305.136,59	156.200.195,19	-114.895.058,60	-1.836.756.379,44
2061	41.306.943,30	155.763.527,88	-114.456.584,58	-1.951.212.964,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) +c
2062	41.331.311,92	156.066.982,18	-114.735.670,25	-2.065.948.634,27
2063	41.253.972,88	155.232.736,34	-113.978.763,46	-2.179.927.397,74
2064	41.276.854,99	154.077.518,47	-112.800.663,48	-2.292.728.061,21
2065	41.304.210,44	153.800.615,19	-112.496.404,75	-2.405.224.465,96
2066	41.224.328,62	152.252.775,78	-111.028.447,15	-2.516.252.913,11
2067	41.259.559,46	151.542.328,39	-110.282.768,94	-2.626.535.682,05
2068	41.203.801,83	150.208.854,61	-109.005.052,78	-2.735.540.734,84
2069	41.177.912,29	148.270.955,86	-107.093.043,56	-2.842.633.778,40
2070	41.209.386,37	147.220.879,71	-106.011.493,34	-2.948.645.271,74
2071	41.156.800,58	145.013.524,54	-103.856.723,96	-3.052.501.995,70
2072	41.179.776,74	143.591.339,05	-102.411.562,31	-3.154.913.558,01
2073	41.124.167,45	141.440.141,54	-100.315.974,09	-3.255.229.532,10
2074	41.130.103,21	139.766.808,56	-98.636.705,35	-3.353.866.237,45
2075	41.076.913,74	137.277.589,82	-96.200.676,07	-3.450.066.913,52
2076	41.104.759,77	135.518.775,47	-94.414.015,70	-3.544.480.929,23
2077	41.058.068,92	133.083.520,49	-92.025.451,58	-3.636.506.380,80
2078	41.032.019,41	131.017.980,80	-89.985.961,38	-3.726.492.342,19
2079	41.021.250,30	128.638.967,72	-87.617.717,42	-3.814.110.059,61
2080	41.054.133,44	127.055.900,00	-86.001.766,57	-3.900.111.826,18
2081	40.958.915,43	124.484.360,30	-83.525.444,87	-3.983.637.271,04
2082	40.973.807,72	122.342.113,47	-81.368.305,75	-4.065.005.576,79
2083	40.939.034,42	119.885.397,56	-78.946.363,14	-4.143.951.939,94
2084	40.870.644,54	117.692.502,61	-76.821.858,07	-4.220.773.798,01
2085	40.859.818,27	115.246.051,22	-74.386.232,95	-4.295.160.030,96
2086	40.847.118,30	113.034.584,94	-72.187.466,65	-4.367.347.497,61
2087	40.805.404,06	110.763.379,21	-69.957.975,15	-4.437.305.472,75
2088	40.824.414,03	108.582.583,20	-67.758.169,17	-4.505.063.641,93
2089	40.805.408,03	106.671.287,20	-65.865.879,17	-4.570.929.521,09
2090	40.775.993,11	104.791.441,99	-64.015.448,88	-4.634.944.969,97
2091	40.782.328,43	102.671.873,01	-61.889.544,58	-4.696.834.514,55
2092	40.769.760,53	100.674.913,47	-59.905.152,94	-4.756.739.667,49
2093	40.814.452,49	98.736.705,15	-57.922.252,66	-4.814.661.920,15
2094	40.810.902,94	96.875.021,99	-56.064.119,05	-4.870.726.039,20
2095	40.848.483,22	94.975.254,83	-54.126.771,60	-4.924.852.810,81

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 12/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Incentivos Fiscais Lei nº 1.797 de 18/12/2019 (para aqueles que exercem atividades empresariais, bem como condomínios empresariais)	43.591.600,00	45.165.256,76	46.633.127,60	Aumento de ICMS
Taxa de Localização	Isenção		28.927,39	29.971,66	30.945,74	Aumento de ICMS
Taxa de Funcionamento	Isenção		57.213,98	59.279,40	61.205,98	Aumento de ICMS
Taxa de Func. Horário Especial	Isenção	Art. 122 da Lei Complementar nº 68 de 22/12/2005	9.898,01	10.255,33	10.588,63	Aumento de ICMS
Taxa Ex. de Obras Particulares	Isenção		65.567,22	67.934,19	70.142,06	Aumento de ICMS
Taxa de Publicidade	Isenção		2.700,50	2.797,99	2.888,93	Aumento de ICMS
IPTU	Isenção	Aposentados e Pensionistas	2.979.344,64	3.086.898,99	3.187.223,20	Proporção do IPTU
IPTU	Isenção	Moradores CDHU	351.575,18	364.267,05	376.105,73	Proporção do IPTU
IPTU	Isenção	Desconto por pagamento antecipado (§ único do art. 31 da LC nº 68/2005)	1.578.376,15	1.635.355,53	1.688.504,59	Proporção do IPTU
IPTU	Isenção	Moradores Jd. Jurupari e Vila Coral (art. 3º da Lei nº 1.564/2014)	213.438,13	221.143,25	228.330,40	Proporção do IPTU
Créditos Tributários	Remissão	Créditos Tributários	630.870,24	653.644,66	674.888,11	Proporção do IPTU
Taxas	Isenção	Taxas de serviços funerários (artigos 90, 91 e 92 da LC nº 69/2005)	314.676,87	326.036,70	336.632,8955	Proporção do IPTU
Total			49.824.188,32	51.622.841,51	53.300.583,86	-

R\$ 1,00

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal da Fazenda, 12/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda, 13/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Assistências a epidemias	15.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir reserva de contingência. Créditos extraordinários Anulações de outra dotações	15.000.000,00
SUBTOTAL	15.000.000,00	SUBTOTAL	15.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de arrecadação	10.000.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias	10.000.000,00
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	25.000.000,00	TOTAL	25.000.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda, 13/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE CUSTEIO DE DESPESAS DA UNIÃO OU ESTADO
2022

ESFERA DE GOVERNO	ÓRGÃO	TIPO DE DESPESA	CUSTO ESTIMADO EM R\$
Estadual	Foro Distrital	Energia Elétrica	56.000,00
		Água	50.000,00
		Aluguel de Imóvel	307.000,00
		Pessoal Cedido	
	Sub-total		413.000,00
Estadual	Delegacia de Polícia	Energia Elétrica	8.000,00
		Água	12.000,00
		Aluguel de Imóvel	207.000,00
		Telefonia fixa	14.000,00
	Sub-total		241.000,00
Estadual	Cartório Eleitoral	Aluguel de Imóvel	45.000,00
		Telefonia fixa	3.000,00
	Sub-total		48.000,00
Estadual	Ciretran	Energia Elétrica	37.000,00
		Água	10.000,00
		Aluguel de Imóvel	101.600,00
	Sub-total		148.600,00
Total Geral			850.600,00

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO
2022

EXERCÍCIO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	EXERCÍCIO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2022	2,00%	2037	3,18%
2023	2,50%	2038	3,18%
2024	3,18%	2039	3,18%
2025	3,18%	2040	3,18%
2026	3,18%	2041	3,18%
2027	3,18%	2042	3,18%
2028	3,18%	2043	3,18%
2029	3,18%	2044	3,18%
2030	3,18%	2045	3,18%
2031	3,18%	2046	3,18%
2032	3,18%	2047	3,18%
2033	3,18%	2048	3,18%
2034	3,18%	2049	3,18%
2035	3,18%	2050	3,18%
2036	3,18%		

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, 12/05/2021 NÃO